

## **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09h00 (“AGO”), foi, dentre outras matérias, declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendos suplementares pela Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 2.587.072,35 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$0,00656632017, por ação ordinária de emissão da Companhia..

1. Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021 (inclusive), data da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendo* a partir de 03 de maio de 2021, inclusive.
3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, até o 31 de maio de 2021, conforme data a ser fixada por deliberação da Diretoria da Companhia e divulgadas oportunamente por meio de novo Aviso aos Acionistas.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento do dividendo, conforme definido pela Diretoria, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 30 de abril de 2021 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itau Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itau Corretora de Valores Mobiliários S.A.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Adicionalmente, a Companhia informa que o montante de juros sobre capital próprio declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, objeto de divulgação em Aviso aos Acionistas na mesma data, será pago aos acionistas na mesma data a ser designada pela Diretoria da Companhia para pagamento dos dividendos suplementares aprovados na AGO, respeitadas as particularidades das respectivas declarações de proventos, inclusive, mas não se limitando, com relação às respectivas datas de corte para apuração das bases acionárias *ex-juros* e *ex-dividendos*.

São Paulo, 30 de abril de 2021

**Diogo Ugayama Bassi**

CFO e Diretor de Relações com Investidores